



Saúde da Família



Resolução CMS Nº 004/2020 de 25 de junho o de 2020.

APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) ANO BASE 2019, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIGRINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; ainda, Decreto 7.508/2011 e em conformidade com a Lei Municipal 808/2015 de 04 de setembro de 2015, Artigo 3º, Inciso VI, combinado com o Decreto 051/2019.

Considerando também o disposto na Lei Complementar 141/2012, Art. 31º, Inciso II e a Portaria Ministerial GM/SUS Nº 750/2019, após apresentação e explanação o pleno do CMS deliberou e a presidente;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) do município de Tigrinhos/Fundo Municipal de Saúde – ano base 2019, o qual retrata as ações e serviços de saúde, executados pela Secretaria Municipal da Saúde.


Art. 2º – O RAG é um instrumento de gestão que contempla a sistematização de informações dos resultados obtidos em um ano da Gestão Municipal em Saúde.

Art. 3º – A aprovação do Relatório Anual de Gestão, deu-se por consenso e à unanimidade dos presentes.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de a publicação, após homologada através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º – Revogam-se disposições em contrário.

Tigrinhos (SC), 25 de junho de 2020.


Izoldi Avani Zilke
Presidente do CMS
Tigrinhos/SC